



Tânia
Antonio Gomes
Lopes

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Procedimento Concursal Comum

01/2022

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

ATA N.º 02/2023

----Ata de análise das alegações apresentadas pelas candidaturas excluídas(não admitidas) e marcação do início dos métodos de seleção do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional -----

- TRATORISTA -

---Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum, composto pelo Senhor Aurélio da Costa Lopes, como Presidente, e pela Senhora Tânia Isabel da Costa Carvalho e pelo Senhor António Emídio da Silva Gomes, como Vogais Efetivos, que mereceu publicitação no Diário da República n.º 10/2023, II Série, de 13 de janeiro de 2023, por Extrato, com o aviso n.º 957/2023, e de forma integral no Portal de Emprego Público(BEP - Bolsa de Emprego Público), com o código de oferta OE202301/0298, e por Edital nos diversos locais de costume na Freguesia, em 13 de janeiro de 2023, a fim de analisar(verificar) as



Tânia
António Gomes
Delors

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

alegações apresentadas pelas candidaturas excluídas(não admitidas) durante a fase da audiência dos interessados, relativa à sua exclusão do Procedimento Concursal Comum supra citado, bem como proceder à marcação do início dos métodos de seleção que lhe são afetos, neste caso, do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos(PC), que visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função(Tratorista) do posto de trabalho a ocupar(preencher) de Assistente Operacional.-----

---O Senhor Presidente do Júri começou por informar os restantes membros que compõem o Júri Efetivo afeto ao presente Procedimento Concursal Comum que, as candidaturas excluídas(não admitidas), assim como, a candidatura admitida(única candidatura admitida), foram, ambas, notificadas através de ofício enviado para o respetivo endereço de correio eletrónico(e-mail apresentado pelos candidatos) indicado nas mesmas(candidaturas), no qual seguiu, também, em anexo, a listagem de candidaturas admitidas e excluídas(não admitidas) que mereceu publicitação na página eletrónica da Freguesia em: www.jf-saojosedalamarosa.pt e afixação na vitrine do edifício sede da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa.-----



Tânia
António Gomes
Edem

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

---Relativamente à notificação das candidaturas, face à sua exclusão(candidaturas não admitidas) ou admissão, verificou-se o seguinte:-----

- A Candidatura 01 – Rui Manuel da Silva Simões(candidatura excluída/não admitida), não confirmou a sua receção via(atraves) correio eletrónico(e-mail) e que, face a essa situação, procedeu também, para essa candidatura, à sua notificação através de ofício registado com aviso de receção enviado via correio(CTT), o qual foi devolvido por ser objeto não reclamado após termo para o seu levantamento, constatando no mesmo que o seu destinatário foi avisado(notificado).-----

---A Candidatura 02 – Vítor Manuel Marques Azevedo(candidatura excluída/não admitida), confirmou a sua receção via(atraves) correio eletrónico(e-mail).-----

---A Candidatura 03 – Vítor Manuel Nunes Lopes Vicente(candidatura admitida), confirmou a sua receção via(atraves) correio eletrónico(e-mail).

---Sendo que, decorrido o tempo para a apresentação de alegações(reclamações) em sede de audiência de interessados, apurou-se não ter sido recebida qualquer alegação ou reclamação, pelo que se



Tânia
Antônio Gomes
Peters

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

mantém a listagem de candidaturas(lista de candidatos) admitidas e excluídas(não admitidas).-----

---Uma vez que já se procedeu à notificação da candidatura admitida(Candidatura 03 – Vítor Manuel Nunes Lopes Vicente) ao presente Procedimento Concursal Comum(única candidatura que apresentou os requisitos exigidos no Aviso de Abertura publicitado), o Júri deliberou dar início aos métodos de seleção afetos.-----

---Para o devido seguimento do presente Procedimento Comum Concursal, o Júri deliberou marcar para o próximo dia 14 de março do corrente ano, pelas dez horas, a realização(aplicação) do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos(método de seleção ponderado em 60% na classificação final) que, conforme definido, consistirá na simulação da realização de tarefas relacionadas com as atividades a cumprir, no qual será, também, efetuado um questionário relacionado com as funções a desempenhar(Tratorista), sendo os parâmetros apreciar e a classificação atribuir conforme definido no Anexo da Ata de Definição dos Métodos e Critérios de Seleção - Ata n.º 01/2022 do presente Procedimento Concursal Comum.-----

---Mais deliberou, no uso da sua competência e de acordo com o previsto



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

na legislação em vigor, que o senhor Presidente do Júri deverá proceder à convocatória do candidato admitido, o Senhor Vítor Manuel Nunes Lopes Vicente, através de notificação via correio eletrónico(email), para a realização do primeiro método de seleção, a Prova de conhecimentos, e elaborar publicitação para afixar na vitrine do edifício da Junta de Freguesia.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas e cinco minutos, da qual se lavra a presente ata que vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

---Os membros do Júri:-----

---O Presidente do Júri: Rui Alberto Costa Gomes-----

---O Primeiro Vogal Efetivo: Tânia Isabel da Costa Carvalho-----

---O Segundo Vogal Efetivo: António Emílio da Silva Gomes-----

